



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 016/2021

“Transfere servidora de local de trabalho e dá outras providências”.

GIOVANI FERRO, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **TRANSFERIR**, conforme memorando em anexo, para a Unidade de saúde “Centro de Saúde Manoel Morales” a servidora pública municipal de nome **MALU CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA**, a partir de 14/01/2021, onde deverá desempenhar as funções de auxiliar de serviços diversos e cumprir sua jornada de trabalho, deixando assim, o seu antigo local de trabalho.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá providenciar o que de direito e proceder as anotações e observações de direito, bem como as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais..

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 14/01/2021.

Trabiju, 15 de janeiro de 2021.

GIOVANI FERRO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.